CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 17/99
Rec. 14.01.99

EMENDA ao Projeto de lei PM 06/99 - CM 06/99

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
1/1

Os Vereadores Pedro Griebler e Celso Moraes, vem por meio deste apresentar as seguinte Emenda ao Projeto supra descrito.

Emenda Modificativa - Ao art. 1°

- Altera de 150 litros de combustível, tanto para a Polícia Civil como para a Brigada Militar, para 200 litros de combustível.

Justificativa:

Para que sejam mantidas a mesma quantidade de combustível que era cedida no ano passado, o que já era pouco.

A redução proposta no projeto de lei do Executivo deixará as duas entidades com pouca atuação. Esta emenda visa ao menos manter os níveis anteriores e os serviços prestados com as quantias anteriores.

São Sebastião do Caí, 14 de janeiro de 1999.

Vereador PEDRO GRIEBLER

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES